

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
REQUERIMENTO N° DE 2013.
(Do Sr. Renato Molling)

*Requer que esta comissão realize
Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei
Complementar nº 200/2012*

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que esta Comissão realize Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei Complementar nº 200/2012, que Acrescenta § 2º ao art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, para estabelecer prazo para a extinção de contribuição social. O PLP acaba com a multa de 10% sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), paga pelo empregador no caso de demissão sem justa causa ou imotivada.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um custo oneroso para as empresas e não se justifica mais. Essa contribuição foi criada em 2001, num momento em que a União convocou os empregadores para socorrer as finanças do FGTS. Hoje a situação do Fundo é outra e esse adicional não beneficia o empregado, aumenta os custos trabalhistas das empresas e diminui a competitividade da indústria brasileira. O PLP encontra-se pronto para ser votado em plenário, aguardando acordo de líderes.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2013.

Deputado RENATO MOLLING – PP/RS